

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 021/2015 De 17 de abril de 2015

"Dispõe sobre a nomeação do grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Bonito-BA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um plano decenal com ações voltadas para a Educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os planos nacional e estadual de educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 1996 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

RESOLVE:

Art .1º - nomear o grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composto pelos seguintes membros:

Edmundo Lima Nascimento - Secretaria Municipal de Educação
Anailton Gonsalves de Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Reinacy Oliveira dos Anjos - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sidecleia Oliveira dos Anjos – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Gilternei Souza Mendes – Representante das Escolas do Campo
Cristiane Oliveira Souza – Representante de Igreja Religiosa
Ricardo Lopes Souza – Representantes do Aluno da Rede Municipal
Adriano Mendes Batista – Representante dos Comerciantes
Gabriela Soares do Nascimento – Representante dos Aluno dos alunos da Rede Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Carte Jane Barbosa de Souza - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal
Naiara Boaventura da Rocha – Representante dos Aluno dos alunos da Rede Municipal
Thiago Ribeiro Silva – Representante dos Trabalhadores em Meios de Comunicação
João Batista José dos Anjos – Representante das Comunidade Quilombolas
Valdionor Caetano de Souza – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Victor Gabriel Santos Silva - Representante dos Alunos das Escolas Privadas
Miraldo Souza Silva – Representante dos Profissionais das Escolas Privadas
Sebastião Quirino dos Santos – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal
Ruberval Santos de Souza - Representante das Comunidade Quilombolas
Elia Maria Santana de Oliveira – Representante dos Alunos da Rede Municipal
Mirian Bezerra Oliveira – Representante dos Aluno da Rede Municipal
Mariana Almeida de Novais Souza – Representante de Sindicato de Trabalhadores da Educação
Gilvanio Souza dos Santos – Representante de Sindicato de Trabalhadores da Educação
Alek Sandro Santana Beu – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
Jaidi Gonçalves Alves – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
Vanderlei Maciel de Araújo – Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal
Cidi-Nei da Silva Araújo - Secretaria – prefeitura Municipal
Oldegar Martins de Souza – Prefeitura Municipal
Eliana Alves de Oliveira – Pais de Alunos da Rede Estadual
Edimário Dias – Alunos da Rede Estadual
Ildene Carmem Paiva Fernandes - Secretaria Municipal de Educação
Itamar Henrique Sampaio – Diretor Escolar
Renato Correia Carneiro – Diretor Escolar
Wesley Barbosa de Jesus – Diretor Escolar
Luiz Santos Zilli – Diretor Escolar da Rede Estadual
Marciel Santana Mota – Representante de Alunos da Rede Municipal
Maria de Fátima Soares Barreto – Diretor Escolar
Ozéias Sá Teles dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação
Adriana Mendes Batista - Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de abril de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia